

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER



TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO Nº 067/2017 – SEIL CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER E O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU.

- Aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, o ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, SEIL, CNPJ n.º 13.937166/0001-80, com Sede a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo seu secretário, Sr. ABELARDO LUIZ LUPION MELLO, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. PAULO TADEU DZIEDRICKI, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, considerando o contido na CLÁUSULA DÉCIMA, do convênio supracitado, constante do Protocolado n.º 14.903.198-7 e apensos, no qual consta como gestor/fiscal o Engenheiro Eduardo Ribeiro Ferraz, procede o registro da alteração do gestor/fiscal do convênio, restando designada, doravante, a Engenheira, Jessica M. Kumasaka, CREA 103.080-D/PR, CPF n.º 049.178.599-21, RG n.º 8.786.347-6-PR, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do convênio n.º 067/2017– SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.


ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário/SEIL


PAULO TADEU DZIEDRICKI
Diretor Geral do DER/PR


Terufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

Avenida Iguaçu, n.º 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO PRÓ-BASQUETEBOL3X3 UEPG	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
---	---------------------------------------

Os projetos habilitados serão automaticamente encaminhados para análise técnica e de mérito.

Os proponentes inabilitados poderão oferecer recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da veiculação desta publicação, na plataforma digital utilizada pela PROESPORTE.

Curitiba, 15 de outubro de 2018.

COMISSÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE – CPROESPORTE

109040/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.372.792-9 apenso ao P.I. nº 14.646.264-2

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 043/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município Ibema.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução 60 (sessenta) dias e de vigência 180 (cento e oitenta) dias e a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofício nº 021/2018 (fls.03), do Prefeito de Ibema, corroborado pela fiscalização (fls.08), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fls.11) e autorizado pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.11).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 10 de dezembro de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 08 de junho de 2019.

DATA: 11 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DERAbelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 15.339.208-0 apenso ao 14.717.458-6

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Boa Ventura de São Roque

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (60 – sessenta dias) e vigência (120 – cento e vinte dias) do Termo de Cooperação nº 003/2018, conforme o Ofício nº 342/2018 (fls.03) do Prefeito de Boa Ventura de São Roque, corroborado pela fiscalização (fls. 04/05), e pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 09) consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.09).

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 04 de dezembro de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 01 de fevereiro de 2019.

DATA: 05 de outubro de 2018

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral do DER/PRAbelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 15.339.138-8 apenso ao 14.717.481-0

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 004/2018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Boa Ventura de São Roque

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (60 – sessenta dias) e vigência (120 – cento e vinte dias) do Termo de Cooperação nº 004/2018, conforme o Ofício nº 341/2018 (fls.03) do Prefeito de Boa Ventura de São Roque, corroborado pela fiscalização (fls. 04/05), e pela Chefe do DFIL/SEIL (fls. 09) consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.09).

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 04 de dezembro de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 03 de abril de 2019.

DATA: 05 de outubro de 2018

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral do DER/PRAbelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.903.198-7

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO n.º 067/2017.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Mandaguáçu.

DO OBJETO: Alteração do gestor do Termo de Convênio nº 067/2017.

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do gestor do Termo de Convênio, restando designado doravante a Engenheira Jessica M. Kumasaka, como gestora/fiscal, em substituição ao gestor/fiscal Engenheiro Eduardo Ribeiro Ferraz, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 067/2017-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Lei Federal n.º 8.666/1993.

DATA: 11 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral do DER/PRAbelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

108992/2018

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGO E ADJUDICO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

MODALIDADE: CONVITE Nº 0032/2018-GMS

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU.

OBJETO: Reforma no Centro de Sócioeducação – CENSE, sito à Rua Pioneiro Jerônimo Ribeiro, nº 1170, no município de Maringá, Paraná.

VENCEDORA DO CERTAME: KARKLIN PROJETOS ESTRUTURAIIS E ENGENHARIA LTDDA

VALOR ARREMATADO: R\$ 25.169,63 (vinte e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos)

PROTOCOLO: 14.227.168-0

Curitiba, 06 de agosto de 2018

FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO
Diretor Geral da Paraná Edificações

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

108602/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1267/2018 GMS
PROTOCOLO N.º 15.124.731-8

Objeto: A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de engenharia de reparos na Casa de Semiliberdade, sito à Avenida Comil, nº 1023, Jardim Presidente, no município de Cascavel, Paraná.

Preço Máximo: R\$ 62.009,76 (sessenta e dois mil, nove reais e setenta e seis centavos)

Poderão participar desta licitação EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, legalmente estabelecida no país e que atenda às exigências do Edital.

Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias corridos.

Retirada do Edital: A partir do dia 18 de outubro de 2018 no site www.licitacoes-e.com.br.

Data da Disputa: Dia 08 de novembro de 2018, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), por meio de sistema eletrônico.

Curitiba, 17 de outubro de 2018.

ELISANGELA MACHADO VARGAS
Pregoeiro da Paraná Edificações

108910/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU – DISPENSA 046/2018 – Prot. Nº 15.218.097-7

Objeto: Locação de imóvel para a Agência do Trabalhador de Paranaguá. Valor mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotações Orçamentárias:

04900.4902.11.333.16.4471, Natureza de Despesas: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102 e 107. Autoriz. Secretarial em 16/10/2018, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação nº 0489/2018 – PRC/PGE e Despacho nº 825/2018 – ATJ/SEJU. Curitiba, 17 de Outubro de 2018. Elias Gandour Thomé – Secretário de Estado

109004/2018